Centro Paroquial e Social de Fornelos

CONTAS 2025

NISS: 20004057198 NIPC: 503834157

Centro Paroquial e Social de Fornelos

Demonstração dos Resultados
Período findo em 31 de dezembro de 2025

NIPC: 503834157

EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	10.	478 981,18	468 877,81
Subsídios à exploração	11.	588 318,57	504 596,32
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.	-122 621,24	-120 593,96
Fornecimentos e serviços externos	13.	-158 353,43	-136 753,43
Gastos com pessoal	15.	-732 287,60	-701 657,86
Outros rendimentos e ganhos	12.	49 825,78	24 128,81
Outros gastos e perdas	12.	-1 040,74	-156,68
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	16.16.	102 822,52	38 441,01
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	16.9.	-58 019,84	-46 967,14
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	16.16.	44 802,68	-8 526,13
Juros e gastos similares suportados	16.2.	-9 433,40	-11 713,10
Resultado antes de impostos	16.16.	35 369,28	-20 239,23
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	16.16.	35 369,28	-20 239,23

A Gerência_____

O Contabilista Certificado_____

Centro Paroquial e Social de Fornelos

NIPC: 503 834 157

Balanço em 31 de dezembro 2025

EUR

RUBRICAS	NOTAS	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5.	978 425,34	976 131,26
Investimentos financeiros	16.3.	8 395,33	8 067,08
Subtotal		986 820,67	984 198,34
Ativo corrente			
Inventários	9.	639,71	1 155,67
Utentes	16.4.	46 323,00	50 369,35
Estado e outros entes públicos	16.5.	1 911,65	4 518,71
Diferimentos	16.8.	1 630,12	907,18
Outros ativos correntes	16.10.	163 403,52	29 657,90
Caixa e depósitos bancários	16.1.	79 902,09	43 707,31
Subtotal		293 810,09	130 316,12
Total do ativo		**1 280 630,76**	**1 114 514,46**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	16.13.	249 166,90	249 166,90
Ajustamentos/Outras variações de fundos patrimoniais	16.12.	530 088,90	382 643,70
Resultados transitados	16.15.	9 036,36	29 596,69
Subtotal		788 292,16	661 407,29
Resultado líquido do exercício	16.16.	35 369,28	-20 239,23
Total do capital próprio		**823 661,44**	**641 168,06**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16.7.	272 673,22	164 556,07
Outras contas a pagar	16.6.	102 387,57	195 146,36
Subtotal		375 060,79	359 702,43
Passivo corrente			
Fornecedores	16.11.	44 417,36	59 866,03
Estado e outros entes públicos	16.5.	17 672,98	15 094,73
Financiamentos obtidos	16.7.	13 383,32	13 077,30
Diferimentos	16.8.	605,92	605,92
Outros passivos correntes	16.14.	5 828,95	24 999,99
Subtotal		81 908,53	113 643,97
Total do Passivo		456 969,32	473 346,40
Total do capital próprio e do passivo		**1 280 630,76**	**1 114 514,46**

O Contabilista Certificado _____

A Direção _____

Centro Paroquial e Social de Fornelos

Contribuinte: **503834157**
Moeda: *EUR*

Demonstração de Fluxos de Caixa

	2025	2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	500 485,38	454 244,48
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-361 750,28	-276 004,09
Pagamentos ao pessoal	-728 299,11	-628 065,70
Caixa geradas pelas operações	-589 564,01	-449 825,31
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	5 804,46	-3 121,38
Fluxos das atividades operacionais (1)	-583 759,55	-452 946,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	55 206,81	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	55 206,81	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Realizações de fundos	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	577 877,69	498 186,74
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-13 130,17	-11 964,21
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	-12 038,46
Fluxos de atividades de financiamento (3)	564 747,52	474 184,07
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	36 194,78	21 237,38
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	43 707,31	22 469,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	79 902,09	43 707,31

O Contabilista Certificado: _____

A Direção:_____

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PERÍODO 2025

1. Identificação da Entidade

O "Centro Paroquial e Social de Fornelos" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 269 de 20/11/1996, Série III, com sede em Fornelos, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo. Tem como atividade o apoio social para pessoas idosas, com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa

inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	**Vida útil estimada (anos)**
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	6 a 50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por uma Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

3.2.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

a) Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

b) A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

c) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

d) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

e) Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

a) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

b) É provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Entidade do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.2.10. Subsídios

Os subsídios do Governo são, de forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são reconhecidos no capital próprio e são creditados nas Demonstrações de resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantidade escriturada bruta, no final de 2025 e de 2024, são as seguintes:

Identificação Ativos Fixos Tangíveis	2025	2024
Edifícios e outras construções *	1 .520 958,65	1 .505 583,92
Equipamento básico	191.500,62	182.269,54
Equipamentos de transporte	92.836,48	83.509,42
Equipamento administrativo	64.963,69	64.963,69
Outros Ativos Fixos Tangíveis	9.509,38	8.542,60
Total valor aquisição	**1 .879 768,82**	**1 .844 869,17**

Detalhe das aquisições realizadas no ano 2025:

Aquisições do Período	2025
Cobertura do edíficio	5.785,73
Aplicação de capoto e pintura do exterior	11.150,00
Forno industrial + Armários e acessórios	7.670,08
BV-45-PT - Veiculo Transp.	40.527,06
Estores	966,78
Total valor aquisições do período	**66.099,65**

As depreciações acumuladas no final de 2025 e no final de 2024, são as seguintes:

Identificação Depreciações	2025	2024
Edifícios e outras construções	614.184,41	583.023,92
Equipamento básico	151.763,66	142.963,17
Equipamentos de transporte	62.441,17	75.945,76
Equipamento administrativo	64.963,69	64.963,69
Outros Ativos Fixos Tangíveis	7.990,55	7.627,10
Total depreciações	**901.343,48**	**874.523,64**

Detalhe das depreciações realizadas no ano 2025:

Ano Aquisição	Depreciações AFT 2025
Edifícios e outras construções	
2000	5000,52
2003	13131,72
2005	315,24
2006	268,22
2008	183,12
2011	5309,76
2013	3805,92
2014	1129,08
2015	238,8
2016	396,8
2020	82,92
2021	198,97
2023	71,87
2024	226,06
2025	801,57
Equipamento básico	
2015	280,8
2017	1275,12
2018	313,74
2020	379,8
2022	156,1
2023	1143,38
2024	4869,71
2025	383,52
Equipamentos de transporte	
2022	7563,65
2025	10131,77
Outros activos fixos tangíveis	
2024	186,24
2025	175,44
Total Geral	**58.019,84**

6. Propriedades de Investimento

Nada a divulgar.

7. Locações

Nada a divulgar.

8. Custos de empréstimos obtidos

Nada a divulgar.

9. Inventários

Para os períodos de 2025 e 2024 o inventário apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Inventário	639,71	1 155,67
Total	**639,71**	**1 155,67**

10. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2025	2024
Mensalidades - Centro de Dia	49.915,35	47.941,82
Mensalidades - Serviço de Apoio Domiciliário	104.513,57	86.493,24
Mensalidades - Lar	324.573,76	323.190,42
Mensalidades - Creche	-21,50	11.252,33
Mensalidades - Outro	0,00	0,00
Total	**478.981,18**	**468.877,81**

Número médio de utentes em 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
Centro de dia	15	13
SAD	35	35
Lar	29	29
Creche	42	41

11. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de *"Subsídios, doações e legados à exploração"*

Descrição	2025	2024
Segurança Social - Centro de Dia	27.543,98	24.143,51
Segurança Social - Serviço de Apoio Domiciliário	153.195,15	144.838,96
Segurança Social - Lar	101.028,25	84.334,53
Segurança Social - Creche	284.900,31	224.868,70
Município de Ponte de Lima	10.850,00	10 850,00
Donativos em espécie	8.779,60	13.201,31
Donativos em numerário	200,00	1.192,40
Consignação IRS	1 661,28	.998,91
Ajudas eletrecidade Linde	160,00	168,00
Total	**588.318,57**	**504.596,32**

12. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos:

Descrição	2025	2024
Imputação de subsídios para investimentos	37.473,29	23.828,69
Descontos pronto pagamento obtidos	11,17	296,23
Outros rendimentos*	328,25	0,00
Alienação de ativos fixos tangíveis **	12 000,00	0,00
Diferenças de arredondamento	13,07	3,89
Total	**49.825,78**	**24.128,81**

** Proveito correspondente à valorização dos Fundos de Compensação a 31/12/2025*

*** Mais Valia verificada na venda do veículo 60-SU-31. Á data da venda o veículo já não apresentava valor contabilístico, isto é, o valor de aquisição = valor de depreciação acumulada.*

*** **Detalhe da Imputação de subsídios para investimentos**

***Imputação de subsídios para investimentos		
Detalhe	**2025**	**2024**
PIDACC	1.945,32	1.945,32
Fundo SOCC	2.321,36	2.321,36
CCM	598,56	598,56
CM Ponte de Lima	3.056,06	3.056,06
Proder	3.000,00	3.000,00
CM Ponte de Lima - Carrinha	2.500,00	2.500,00
Mobilidade verde AT-93-HP	11.504,65	6.250,00
Painéis Fotovoltaicos	2.415,58	4.157,39
Mobilidade Verde_Veiculo BV-45-PT	10.131,77	0,00
Total	**37.473,30**	**23.828,69**

Outros Gastos:

Descrição	2025	2024
Correções relativas a exercícios anteriores	930,11	31,69
Despesas indevidamente documentadas	0,00	106,42
Outras penalidades	110,21	0,00
Diferenças de arredondamento	0,42	18,57
Total	**1 040,74**	**156,68**

13. Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de *"Fornecimentos e Serviços externos"* apresenta em 2025 e 2024 os valores:

Descrição	2025	2024
Trabalhos especializados	28.763,74	19.431,39
Publicidade e Propaganda	0,00	172,20
Vigilância e segurança	1.223,05	2.329,01
Honorários	3.819,80	1 656,00
Conservação e reparação	12.117,30	14.972,11
Comissões bancárias	.229,14	1.300,25
Ferramentas e utensílios	6.415,62	1.866,62
Material de escritório	3.032,00	2.681,72
Eletricidade	20.565,88	13.386,76
Combustíveis	4.464,58	6.325,50
Água	3.358,85	3.647,31
Outros Energia e Fluídos	19.620,98	17.788,63
Deslocações e estadas	1 085,00	74,10
Comunicação	2.177,88	2.302,96
Seguros	7.976,98	6.824,12
Limpeza, higiene e conforto	43.487,63	41.994,75
Contencioso e Notariado	15,00	0,00
Total	**158.353,43**	**136.753,43**

14. Custo das Matérias Vendidas e das Matérias Consumidas - CMVMC

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	122.621,24	120.593,96
Total	**122.621,24**	**120.593,96**

15. Custos com Pessoal

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração. O número médio de funcionários em 2025 corresponde a 43 trabalhadores.

	2025	2024
Nº médio trabalhadores	43	44

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	595.320,43	548.811,91
Indeminizações	0,00	25.000,00
Encargo sobre remunerações	131.393,04	121.131,19
Seguros de Acidentes de Trabalho	3.828,76	4.175,19
Outros Gastos com pessoal	1.745,37	2.539,57
Total	**732.287,60**	**701.657,86**

16. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Caixa e depósitos bancários

A rubrica "*Caixa e Depósitos bancários*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Caixa Geral de Depósitos - DO (5730 49)	36.651,71	29.232,90
Santander Totta - DO (4020 82)	4.142,70	8.678,78
Crédito Agrícola - DO (8844 65)	31 834,77	176,81
Caixa	7.272,91	5.618,82
Total	**79.902,09**	**43.707,31**

16.2. Juros e gastos similares suportados

A rubrica "*Juros e gastos similares suportados*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos suportados	9.433,40	11.713,10
Total	**9.433,40**	**11.713,10**

16.3. Investimentos Financeiros

A rubrica *"Investimentos Financeiros"* tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Fundo de Compensação do Trabalho	8.395,33	8.067,08
Total	**8.395,33**	**8.067,08**

Respetivo investimento foi valorizado conforme informação disponibilizada pela segurança social. O proveito relativo a esta valorização pode ser verificado na nota "12. Outros Rendimentos e Ganhos", mais especificamente na rubrica "Outros Rendimentos".

16.4. Utentes

A rubrica "*Utentes*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Dívida Utentes - Centro de Dia	7.311,94	5.116,50
Dívida Utentes - Serviço de Apoio Domiciliário	11.605,07	7.732,18
Dívida Utentes - Lar	15.695,45	35.987,26
Dívida Utentes - Creche	-289,46	1.533,41
Dívida - Outros *	12.000,00	0,00
Total	**46.323,00**	**50.369,35**

** O valor em dívida na linha "Dívida – Outros" reflete o valor ainda não regularizado a 31/12/2025 referente à venda do veículo 60-SU-31.*

16.5. Estado e Outros entes públicos

A rubrica *"Estado e outros entes públicos"* tinha, no ativo corrente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
IVA reembolsos pedidos	1.781,92	4.388,98
Retenção a favor do IGFFS	129,73	129,73
Total	**1.911,65**	**4.518,71**

A rúbrica *"Estado e outros entes públicos"* tinha, no passivo corrente, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Contribuições para a Segurança Social	15.936,98	13.438,73
Retenção IRS	1 736,00	1 656,00
Total	**17.672,98**	**15.094,73**

16.6. Outras Contas a Pagar

A rubrica no Passivo não corrente de "*outras contas a pagar*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Credores acrésc. gastos - Rem. a Liquidar	100.904,84	75.281,56
Credores acrésc. gastos - Água **	0,00	38,01
Credores acrésc. gastos - Eletricidade	2.782,73	1.727,07
Credores acrésc. gastos - Igor Rego - RV 3	0,00	450,00
Fábrica Igreja Paroquial de Fornelos*	117.649,72	117 649,72
Total	**221.337,29**	**195.146,36**

**Em 2024 efetuamos a reclassificação de uma conta corrente para uma conta não corrente, de acordo com sugestão do relatório da OCIP 2021.*

*** Em 2025, o período de faturação da fatura da água corresponde ao mês de emissão, pelo que, não há valor a transitar para 2026.*

16.7. Financiamentos Obtidos

A rubrica no passivo não corrente de "*Financiamentos obtidos*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Empréstimo Crédito Agrícola 56076678038	155.023,50	164.556,07
Total	**155.023,50**	**164.556,07**

A rubrica no passivo corrente de "*Financiamentos obtidos*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Empréstimo Crédito Agrícola 56076678038	13.383,32	13.077,30
Total	**13.383,32**	**13.077,30**

No ano de 2025, existiu uma diminuição do capital em dívida dos financiamentos obtidos em cerca de 9.226,55€

16.8. Diferimentos

A rubrica no ativo corrente de "*Diferimentos*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Seguro Multiriscos	334,56	418,22
Seguro Viaturas	1 274,06	468,82
Seguro Acidentes Pessoais	21,50	20,14
Total	**1 630,12**	**907,18**

A rubrica no Passivo Corrente de "*Diferimentos*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
FRSS 2015	268,20	268,20
FRSS 2014	337,72	337,72
Total	**605,92**	**605,92**

Em 2019, a segurança social solicitou o registo nestas contas dos FRSS de 2014 e 2015. "O FRSS destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados". Sendo que a verba retida pela Segurança Social deverá ser tratada como um ativo relacionado com um subsídio à exploração, que não é recebido no período económico em exercício, mas em princípio, em períodos económicos futuros.

16.9. Gastos /Reversões de depreciação e amortização

A rubrica de "Gasto/reversões de depreciação e de amortização" encontra-se dividida da seguinte forma para 2025 e 2024:

Identificação Depreciações	2025	2024
Edifícios e outras construções	31.160,49	31.622,73
Equipamento Básico	8.800,49	7.765,25
Equipamento de Transporte	17.695,41	7.563,64
Outros Ativos Fixos Tangíveis	363,45	15,52
Total	**58.019,84**	**46.967,14**

16.10. Outros ativos correntes

A rubrica no ativo corrente de "*outros ativos correntes*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Empréstimos a utentes	8.237,58	4.203,64
Outras contas a receber FRSS	268,20	268,20
FRSS 2014	337,72	337,72
Mobilidade Verde (Veículo AT-93-HP)	5.657,36	7.500,00
Fundo Ambiental	13.686,79	17 348,34
Mobilidade Verde_Veiculo BV-45-PT	12.527,06	0,00
PRR - Equipamentos Sociais (Aviso 15C03-i012025)	122.688,81	0,00
Total	**163.403,52**	**29.657,90**

16.11. Fornecedores

A rubrica no ativo corrente de "*Fornecedores*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Fornecedor	2025	2024
Talho - Miguel Jorge & Sílvia, Lda	13 095,19	18 525,92
Intramedica - Dispositivos Medicos, Lda	2 794,14	2 074,88
Frineiva Comercio de Produtos Alimentares Lda	2 930,13	2 736,56
Aviarmada Comercio de Produtos Avicolas Lda	1 046,37	940,38
Carlos Manuel Correia da Silva - Papelaria A4	360,46	360,46
Gelviana Produtos Alimentares Lda	2 972,08	2 496,94
Maria dos Anjos Sousa Lopes R. Brito - Cabeleireira	401,00	36,00
Antonio Martins e Filhos Lda	-3 097,50	2 545,01
Edp Comercial - Comercialização de Energia, SA	2 239,43	1 525,31
Avicopia Comunicacoes Informatica e Escritorio Lda	127,60	964,99
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	294,97	222,74
Schmitt - Elevadores Lda	1 589,32	0,00
Iogurviana II - Comercial Lda	-87,68	-87,68
Calheiros Medicalshop Unipessoal Lda	700,47	185,01
Jose Maria de Sousa (Frutas)	2 812,76	3 710,82
Francisco Mendes de Oliveira(pichelaria)	-69,79	-69,79
HSW Health & Safety	-115,62	973,39
A D a M - Aguas do Alto Minho SA	304,75	242,06
Augusto Rolo Unipessoal Lda - Higiminho	4 330,88	2 906,28
Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda	2 967,55	3 491,69
Cristiano & Manuel Fernandes Lda	0,00	5 140,24
Macolav - Manutenção e Comércio de Equipamentos de Lavandaria, Lda(Girbau)	-155,52	32,12
Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Ponte de Lima	805,97	805,97
Folia Catita - Unipessoal Lda	-9,50	-9,50
Carlos & Pisco - Comércio de Peças e Acessórios Auto, Lda	18,36	18,36
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	0,00	2,74
Artur Manuel Martins Pais Unipessoal Lda	98,40	98,40
Panilima Padaria e Pastelaria Lda	1 776,39	1 457,18
Igor Manuel Oliveira do Rego	0,00	-450,00
Construções Travessas do Lima Lda	2 468,61	2 468,61
Ikea Portugal Moveis e Decoração Lda	48,00	0,00
Papelaria Pereira & Brandão(Papelima) Lda	0,00	249,11
Carlos Alfredo Pontes Martins	280,10	280,10
Ambulancias Limarense Lda	32,00	32,00
Municipio de Ponte de Lima	6,35	0,00
Maria Madalena Martins dos Santos Fernandes	64,00	64,00
Casimiro Viana Leitão, Reparação de Automóveis Unipessoal, Lda	0,00	550,30
Higilethes Lda	0,00	308,47
Catia Inacio Dias	104,00	104,00
Susana Alexandra Barros Ribeiro	-10,00	-10,00
Prosegur Alarmes Dissuasão Portugal, Unipessoal Lda	45,74	41,82
Pbp Net Comerce, Lda	35,50	35,50
Wik Lda	0,00	1 501,22

Fornecedor	2025	2024
Doutor Em Casa Serviços de Saude Lda	0,00	1 914,00
Carlos Pereira Serviços Paisagisticos Unipessoal Lda	344,40	172,20
Francisco Anibal Pereira Cerqueira	22,00	22,00
Soprestigio Comercio de Bandeiras Guiões Galhardetes Unipessoal Lda	0,00	1 027,05
Salvador Manuel Lopes Amorim	90,00	90,00
Termicosol - Instalação de Climatização e Canalização Unipessoal Lda	0,00	141,91
SENSIMED - MEDICINA HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO LDA	70,00	0,00
Maria Ester da Rocha Fernandes	15,00	0,00
VANIBRU - COMERCIO PRODUTOS ALIMENTARES LDA	1 772,72	0,00
SPLENDIDEXCENTRIK, LDA	689,30	0,00
J.O.M., LDA	166,58	0,00
Zurich Insurance Plc - Sucursal Em Portugal	-1 017,33	0,00
Mj Mota Vieira Unipessoal Lda	1 059,78	0,00
Total	**44 417,36**	**59 868,77**

16.12. Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais

A rubrica nos Fundos Patrimoniais de "*Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
PIDDAC	55.560,46	57.505,78
Fundo Socorro Social	66.179,69	68.500,94
CCRN	16.560,12	17.158,65
CMPTL	97.981,16	101.037,20
PRODER	111.000,00	114.000,00
CMPTL (Veículo 76-ZJ-70)	2.500,00	5.000,16
Mobilidade Verde (Veículo AT-93-HP)	.0,00	6.250,08
Painéis Fotovoltaicos	27.223,36	13 190,89
Mobilidade Verde_Veiculo BV-45-PT	30.395,30	0,00
PRR - Equipamentos Sociais (Aviso 15C03-i012025)	122.688,81	0,00
Total	**530.088,90**	**382.643,70**

16.13. Fundos

A rubrica nos Fundos Patrimoniais de "fundos" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Fundos	249.166,90	249.166,90
Total	**249.166,90**	**249.166,90**

16.14. Outros Passivos Correntes

O valor da rubrica *"Outros passivos correntes"* do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar pessoal	5.828,95	24 999,99
Total	**5.828,95**	**24.999,99**

16.15. Resultados Transitados

A rubrica nos Fundos Patrimoniais de *"Resultados Transitados*" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Resultados Transitados	9.036,36	29.596,69

16.16. Resultado Líquido

O "*Resultado Líquido"* do período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

Descrição	2025	2024
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	102.822,52	38.441,01
Resultado Líquido	35 369,28	-20 239,23

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e pela Direção.